

## JUSTIÇA SOCIAL E ECOTEOLOGIA NO ANO SABÁTICO DA TERRA

**Jean-Luc Fobe**, Mestre e Doutorando em Teologia pela PUC-SP\*

### RESUMO

O cristianismo tem sido responsabilizado pela crise ambiental atual, marcada pelo excessivo antropocentrismo, falta de responsabilidade com o meio ambiente, substituição do animismo das religiões primitivas, pela filosofia cristã e por uma atitude conformista na degradação do meio ambiente, com a adoção de uma teologia da redenção em detrimento a uma teologia da criação. A teologia bíblica do ano de descanso da terra ou *Shmitta* do Antigo Testamento traz uma consciencialização ecológica do cuidado da terra de maneira integral e inseparável da justiça social com combate a fome e a pobreza. Os princípios bíblicos do cuidado da terra com justiça social são encontradas em: Gn 1,1-2,4; Ex 23,10–11, 16,22; Dt 15,1-11, 24,19-22; 14,28-29; e Lv 25:1-7, 18–22, Lv 19,9-10; 23,22; 2Cr 36,21.

**Palavras-Chave:** Ecoteologia. *Shmitta*. Ano de descanso da terra.

### ABSTRACT

Christianity has been blamed for the current environmental crisis due to excessive anthropocentrism, lack of responsibility towards the environment, replacement of the animism of primitive religions by Christian philosophy, and a conformist attitude towards the degradation of the environment, with a theology of redemption to the detriment of a creation theology. The biblical theology of the year of rest of the land or *Shmitta* of the Old Testament brings an ecological awareness of the care of the earth in an integral way, and inseparable from social justice with the fight against hunger and poverty. Biblical principles of caring for the land with social justice are found in: Gen 1:1-2:4; Ex 23.10–11, 16.22; Dt 15.1-11, 24.19-22; 14.28-29; and Lv 25:1-7, 18-22, Lv 19,9-10; 23.22; 2Ch 36.21.

**Keywords:** Ecotheology. *Shmitta*. Year of rest of the land.

### Introdução

O cristianismo tem sido responsabilizado pela crise ambiental atual com as mudanças climáticas, pelo aumento da industrialização, dependência de combustíveis fósseis, extermínio de reservas vegetais e da vida selvagem, consumo desenfreado de recursos naturais, explosão populacional e poluição. O Mandato do Domínio da Criação<sup>1</sup>

\* Email: jeanfobe@yahoo.com.

<sup>1</sup> O Mandato do Domínio da Criação em Gn 1,28 tem uma hermenêutica incorreta de imperativo subjuguai e dominai. A hermenêutica correta do texto é voltada para a superação da associação cônica da prosperidade com as divindades da natureza, e deve ser adequadamente interpretada como cultivar e cuidar (MINCATO, 2009).

(MARTENDA, 2015), da perícopes do livro de Gênesis 1,26-28 é considerado a base teológica para a exploração ambiental com excessivo antropocentrismo da religião cristã e a falta de responsabilidade com o meio ambiente. A substituição do animismo das religiões primitivas pela filosofia cristã, que renega o cuidado ambiental a um segundo plano, também foi atribuída como um dos grandes culpados pela crise ecológica (WHIT, 1967).

A crise ambiental ocorreria por uma intervenção espoliatória no meio ambiente, corroborada por uma percepção religiosa cristã inadequada do propósito da criação e falta de empenho na prevenção das mudanças climáticas. A igreja cristã ocidental seria responsável por exercer uma atitude conformista na degradação do meio ambiente, com uma teologia da redenção em detrimento a uma teologia da criação (BROWNING, 2010).

A retórica cristã tem uma posição anti-ambientalista e encontra eco nas posições de grupos norte americanos cristãos fundamentalistas, que se opõem a tese das mudanças climáticas decorrentes da intervenção humana e consideram a ecoteologia como secundária na temática do ensino cristão (YORK, 2023).

A pretensa responsabilidade do cristianismo ocidental pela crise ecológica motiva propostas que incluem extremos entre uma resposta romântica de estagnação do desenvolvimento, com crescimento tecnológico zero, o retorno de um animismo formal com o culto a natureza, como entidade independente da atuação divina prejudicada pela atuação humana, chamado ecologismo igualitário dos ecologistas radicais, e que engloba a teologia do processo.<sup>2</sup> A posição cristã mais conservadora, em oposição, considera essencial a preservação da ordem da criação e o exercício do domínio humano com cuidado responsável, considerando a crise ambiental um desvirtuamento dos propósitos do cristianismo (MARSH, 1994).

A prática da fé cristã devidamente orientada é uma ferramenta poderosa para motivar e construir uma ética ecológica (GRENZER, 2021; GRENZER, 2020; GRENZER, 2019; 2022). Apesar de uma tentativa de responsabilização da ética cristã pela crise ambiental, as lideranças cristãs historicamente não se omitem ao chamado para a reflexão da ação predatória humana no meio ambiente. O Papa João Paulo II introduziu o tema da conversão ecológica<sup>3</sup>, propondo a integração da criação como processo moral, (EDWARDS, 2006) e nomeou, simbolicamente, São Francisco de Assis o patrono da ecologia. O Papa Francisco, no quarto capítulo da *Laudato Si*, propôs o conceito de ecologia integral para a solução da crise ambiental global ([https://www.vatican.va/content/francesco/en/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_encyclica-laudato-si.html](https://www.vatican.va/content/francesco/en/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.html)).

2 A teologia do processo propõem uma nova reflexão sobre o modo de agir de Deus através da história, existe uma transferência da responsabilidade ao homem, que passa a escrever o seu próprio futuro, dependente do passado, mas que será construído. Existem pontos de convergência com teologia da libertação e a do processo, como a responsabilidade social e da natureza, admite-se um teísmo aberto, com manifestações diversas do sobrenatural, não exclusivas ao cristianismo e as escrituras (Cobb, 1976; Cobb, 2009, p. 13-20).

3 No Compêndio Social da Igreja nos artigos 481 até 485 existe uma relação direta entre ecologia e doutrina social com a proposta progressista de divisão dos bens criados da terra com equidade, segundo os princípios de justiça e caridade. A distribuição desigual da população cria obstáculos ao desenvolvimento e ao uso sustentável ao meio ambiente, e o crescimento demográfico é plenamente compatível com um desenvolvimento integral e solidário. Salienta-se a necessidade de cooperação internacional no enfrentamento os problemas ecológicos, e solução da desigualdade econômica, ambiental e social, ressaltando-se a importância das reservas hídricas com uso racional e solidário. O direito a água é um direito universal e inalienável. [https://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html#Ambiente%20e%20partilha%20dos%20bens](https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#Ambiente%20e%20partilha%20dos%20bens)

As lideranças cristãs têm se posicionado cronologicamente contra a intervenção humana predatória nas mudanças climáticas:

1. As reuniões de Assis, em 1986, patrocinadas pelo World Wildlife Fund, resultaram nas Declarações Religiosas sobre a Natureza, nas quais as tradições religiosas enfatizavam a sua preocupação com o meio ambiente e como as suas crenças podem ser utilizadas no processo de preservação;

2. Fóruns Globais de Líderes Espirituais e Parlamentares, de 1988 a 1993, especialmente na reunião de 1990, com o tema: Preservando e Valorizando a Terra: Um Apelo para o Compromisso Conjunto em Ciência e Religião;

3. O Apelo Conjunto (pelo meio ambiente) em Religião e Ciência, uma declaração de líderes religiosos na Cúpula sobre o Meio Ambiente em 1991;

4. Atividades, desde 1993, do National Religious Partnership for the Environment nos EUA e o Grupo de Religião e Ecologia da Academia Americana de Religião;

5. Atividades desde 1995 da Alliance of Religions and Conservation em conjunto com o World Wildlife Fund e o Banco Mundial, por exemplo, o resultado da conferência Sacred Gifts for a Living Planet em 2000;

6. Declarações conjuntas do Dalai Lama, do Papa João Paulo II e do Patriarca Ecumênico Bartolomeu I sobre meio ambiente nos Simpósios de Religião, Ciência e Meio Ambiente de 1994 a 2002;

7. O Programa Ambiental das Nações Unidas, Parceria Inter-religiosa para o Meio Ambiente, por exemplo, a Cúpula Mundial de Líderes Religiosos e Espirituais pela Paz em 2000;

8. Contribuição religiosa na Iniciativa da Carta da Terra, estimulada pela ONU, com uma declaração de princípios éticos destinados a guiar a humanidade em direção a um futuro sustentável (WATLING. 2006).

O ponto de partida para um aprofundamento da discussão de uma teologia cristã propositiva sobre ecologia deve incluir a definição de ecologia e ecoteologia, já que existe uma ambiguidade no uso semântico destes termos. (URBAN, 2021).

A ciência da ecologia tem como pressuposto o estudo do processo integrado de todos os organismos vivos que compartilham o mesmo ambiente físico, mediante um processo adaptativo ou de competição. O termo ecologia é atualmente empregado indistintamente para as subdivisões da ecologia: fisiologia, comportamental, populacional, comunitária, evolutiva, e dos ecossistemas. A ecologia é, muitas vezes, sobreposta à sociologia e à política e torna a discussão sobre mudanças climáticas, perda da biodiversidade, poluição, consumo de recursos naturais um paradigma, que não encontra necessariamente comprovação metodológica científica estruturada. A ecologia e as ciências do meio ambiente se tornaram de interesse para a população em larga escala e não somente objeto de estudo acadêmico. A ecologia atualmente tem um caráter mais normativo do que investigativo, determinando diretrizes e políticas coletivas (PLUTYNSKI. 2008).

A ecoteologia é uma teologia contextualizada, englobando os preceitos da teologia da libertação, teologia negra, feminista e indígena, respondendo a diversos desafios atuais. Faz parte do contexto do progressismo contempo-

râneo na busca de soluções para as alterações climáticas e renova a sabedoria da tradição cristã adaptada aos tempos atuais. Objetiva incorporar novas práticas doutrinárias na igreja com uma dimensão ecológica, não lançando novos elementos na teologia da criação já definidos historicamente no cristianismo, mas é complementar, preenchendo lacunas na prática cristã contemporânea (CONRADIE, 2006). A ecoteologia faz uma discussão abrangente inter-religiosa, multi-colaborativa, dialoga com os povos indígenas, promove um discurso ecumênico contra a exploração econômica, fomenta contribuições a ética do meio ambiente (biodiversidade, biotecnologia, e economia alimentar), revê as tradições cristãs primitivas integradas à natureza. Redescobre, por exemplo, o cristianismo celta, com foco particular na natureza, emprega simbolismos contextualizados com o meio ambiente, dirige o ministério pastoral para a conscientização ecológica, induz reflexões cognitivas e, por fim, estimula um revisionismo da hermenêutica bíblica. A ecoteologia estimula a fé cristã como prática integrada ao movimento contemporâneo de preservação do meio ambiente (CONRADIE, 2014).

A teologia bíblica participa da discussão sobre a ecoteologia, identificando diretrizes na revelação particular das sagradas escrituras, principalmente na introdução do Ano Sabático da Terra, indicando a hermenêutica de Êxodo 23,10-12 como o período de descanso da terra, contrário à prática atual de super utilização do campo com uso de agro-tóxicos, fertilizantes e rotação de culturas (BEDIAKO, 2013; CAFFERKY, 2015).

A narrativa em Gn 1-2,2 descreve *YHWH*, envolvido com todas as criaturas, sustentando continuamente a sua criação (Ps 104,30) e a exploração abusiva é considerada um ataque direto ao criador (CAFFERKY, 2015).

O conceito do *Shabbath* da terra, ou *Shmitta* é uma extensão da ecoteologia com a necessidade de justiça social nos meios de produção agrícola, desmistificando a responsabilização da degradação do meio ambiente tem uma base teológica no pensamento cristão ocidental, em detrimento à prática animista (WHIT, 1967).

O princípio do descanso da terra por um ano a cada seis é uma extensão da simbologia do número sete, encontrado na fundamentação inicial do sabatismo (Ex 16,26). O descanso da terra a cada seis anos transcende a perspectiva ecológica em Levítico 25,1-6, incorporando os princípios de justiça social com a alimentação do pobre e do estrangeiro e do perdão das dívidas do povo hebreu (Ex 10,11; Lv 25,6; Dt 24,19).

O descumprimento de justiça social do modelo heptagônico sabático do cultivo da terra por Israel faz parte do contexto punitivo do exílio babilônico. Os 70 anos de descanso forçado da terra com a remoção do povo judeu para o exílio babilônico são uma punição aos 490 anos em que a terra de Israel foi submetida à exploração abusiva, sem o descanso sabático da terra e o perdão das dívidas, indicado nos livros dos profetas Daniel e Jeremias (Dn 9,2; Jr 25,11), e reiterado em 2Cr 36,21. O domínio sobre a terra, como concessão de *YHWH* no Pentateuco, não pode ser desvinculado da justiça social com os pobres e estrangeiros, sendo excluídos dos benefícios da produção da terra, e do perdão das dívidas.

O sabatismo nas sagradas escrituras é dividido em três momentos históricos distintos: o *Shabbath* da narrativa da criação, o *Shabbath* do pacto com Israel e o *Shabbath* da expiação (MÖLLER, 2019). Os princípios para ecoteologia são encontrados no *Shabbath* da narrativa da criação e do pacto com Israel.

O ano sabático da terra, *Shmitta*, com diretriz de responsabilidade social e respeito aos direitos dos pobres e

estrangeiros no Antigo Testamento é apresentada a partir de uma análise diacrônica, ampliando a perspectiva da ecoteologia e indica a necessidade de ética na exploração da terra, que deve ser estendida aos outros meios de produção, tais como, indústria, serviços e comércio. O *Shabbath* é analisado em conjunto com o *Shmitta* pela sua interdependência teológica.<sup>4</sup>

## O Sabatismo no Antigo Testamento

A introdução da santificação do sábado ou *Shabbath*<sup>5</sup> é considerado um dos pontos mais importantes da literatura jurídica no Pentateuco e traz uma simbologia teológica ímpar na revelação de *YHWH* nas tradições judaicas. A origem da semana de sete dias, em oposição aquela de dez dias do calendário egípcio, admite a discussão da influência cultural do povo judeu ao calendário lunar, costumes cananita e babilônico, que já tinham na sua cultura o *umu sabattu* como um dia descanso para o coração. Etimologicamente *Shabbath*, שַׁבָּת, está associado a sua raiz verbal, שָׁבַט, que significa um dia que marca o fim da semana e consequente interrupção de todo o trabalho. Apesar do paralelo cultural com outros povos, o *Shabbath* é um evento histórico-religioso, singular, único, atribuído exclusivamente ao povo judeu, narrado de forma descritiva em Êxodo 16,22-30 (CARSON, 2006; JASTROW, 1898).

A finalidade da instituição do *Shabbath* inclui: relembrar o homem da sua eterna obrigação de culto ao seu criador, separar um período de tempo para adoração e meditação do criador com um dia de repouso do trabalho, instituir um dia de descanso do trabalho ao homem, simbolizar o descanso eterno da salvação (Sl 95,7-11), um sinal para Israel que *YHWH* tem o projeto de santificação da nação (Ex 31,13, Ez 20,12, 16), celebrar a criação (Ex 20,11), comemorar a redenção e o descanso eterno (Dt 5,15) e testemunhar o verdadeiro Deus *YHWH* entre as nações (COHEN, 1965). No judaísmo, o *Shabbath* projeta três princípios fundamentais: a criação *ex nihilo*, o estudo da revelação de *YHWH* na *Torah* neste dia, a expectativa do dia do descanso na eternidade, e também este dia de descanso aponta para os aspectos humanitários dos escravos e dos animais, mesmo no período da colheita (Encyclopaedia Judaica, 2007, p. 621).

O *Shabbath*, na prática atual religiosa judaica, contextualiza a necessidade da interrupção do trabalho de toda a criação, a distinção entre o sagrado e o mundano, a simbologia da identidade judaica, a memória do pacto divino e o momento de lazer dado por *YHWH* (DAVIDOVITCH, 2017).

A indicação da dinâmica heptagônica de contagem dos dias da semana já é encontrada na narrativa da criação em Génesis 1,1-2,4 com a centralização da mensagem do descanso no sétimo dia do *Shabbath*, considerada o dia da celebração da criação, com uma ordem relacional, que integra todos os seus elementos, com sustentabilidade, antes mesmo da narrativa jurídica deuteronomista (BROWNING, 2010). O *Shabbat* é o sétimo e último dia da semana e simboliza o selo da plenitude e perfeição de *YHWH* (DAVIS, 1964).

Após a saída da escravidão do Egito, o povo judeu é chamado para a celebração do *Shabbath* em Ex 16,22-30,

4 As referências das citações bíblicas seguem a padronização europeia ou católica (<https://libguides.up.edu/chicago/biblical>). Os textos bíblicos empregados em português são os da Bíblia de Jerusalém (Bíblia de Jerusalém, 2016) e as citações em hebraico empregam o texto Massorético (Bíblia Hebraica Stuttgartensia, 1997).

5 A etimologia, citação no AT, significado e aplicação da palavra שַׁבָּת é abordada exaustivamente por E. Haag em Theological Dictionary of The Old Testament. Volume XIV. Edited by BOTTERWECK, Johannes, 2004, p. 387-396.

antes da proclamação do decálogo em Ex 20,8-11, denotando que o Senhor havia dado o descanso e a santidade ao povo, שבתון שבת־קרנש. A preocupação social também é motivo do descanso sabático, destacada em Ex 23,12, inclui a solidariedade com os estrangeiros, Ex 23,9 e o sustento dos pobres, Ex 23,11. A quebra do pacto sabático representa a própria ruptura da aliança com *YHWH* e está sujeita à punição, em Ex 31,12-17; 35,2-3.

O ano sabático traz a previsão do descanso da terra e o perdão das dívidas no sétimo ano (Ex 23,10-11; Lv 25,1-7,18-22, e Dt 15,1-11). O ano do jubileu corresponde a sete sequências de anos sabáticos (Lv 27,16-25; Nm 36,4) com perdão total das dívidas e a restauração da posse original das propriedades agrícolas para a família que, por ventura tivessem sido alienadas, independente da causa (Encyclopaedia Judaica, 2007, p. 621).

O *Shabbath* aponta para a coroação de toda a criação de modo integrado no sétimo dia da semana em Gn 2,1-3, a instituição do dia do descanso para a criação (Ex 20,8-11), e o sabatismo da terra (Ex 23,10-11; Lv 25,1-7,18-22, e Dt 15,1-11). O dilúvio (Gn 6-9) e o exílio babilônico também são associados ao ano sabático na representação simbólica de descanso da terra explorada como forma de punição pelo cultivo predatório da terra e ganância humana (BEDIAKO, 2013. SPOELSTRA, 2019).

A mensagem da revelação encontrada no *Shabbat* nas tradições do Antigo Testamento é identificada como especial, progressiva e complementar, com a vinculação da criação e do pacto com o povo de Israel na *Torah* em Ex 20,8-11:

Lembra-te do dia do sábado para santificá-lo. Trabalharás durante seis dias, e farás toda a tua obra. O sétimo dia, porém, é o sábado de *Iahweh* teu Deus. Não farás nenhum trabalho, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem teu escravo, nem tua escrava, nem teu animal, nem o estrangeiro que está em tuas portas. Porque em seis dias *Iahweh* fez o céu, a leira, o mar e tudo o que eles contêm, mas repousou no sétimo dia; por isso *Iahweh* abençoou o dia do sábado e o santificou.

Os ensinamentos teológicos do *Shabbath* devem integrar a igreja cristã ocidental como revelação da ética do sobrenatural manifestada na humanidade (BROWN, 1967). A necessidade da compreensão da mensagem teológica do *Shabbath* é reforçada em Mc 2,27-28, quando Jesus Cristo se identifica como o Senhor do sábado.

### **O Ano Sabático da Terra: *Shmitta***

O ano sabático da terra é uma prescrição complexa exclusiva da *Torah*, apesar da prática do ano sabático agrícola com ciclo de sete anos com descanso da terra acarretar indiretamente o aumento da produtividade, a suspensão das dívidas e liberdade da escravidão ser encontrada isoladamente em alguns povos do Antigo Oriente (BEDIAKO, 2013).

O ano sabático da terra, *Shmitta*, שמיטה, tem a sua prescrição no Antigo Testamento em Ex 23,10-11; Dt 15,1-11; e Lv 25:1-7, 18-22.

No Livro da Aliança (Ex 23,10-11), os israelitas recebem a ordem de deixar a terra sem cultivo, as suas vinhas e olivais intocados, para que os pobres comam, assim como os animais. A Aliança do povo com *YHWH* prevê a justiça social com o pobre e com os animais associada à exploração sustentada da terra.

A segunda passagem (Lv 25:1-7, 18–22) refere-se ao “Sábado do Senhor”, um ano de completo descanso para a terra. A terra agriculturável deveria ser cuidada, protegida, até com a retirada de ervas daninhas, mas sem a exploração das culturas: “não semearás o teu campo e não podarás a tua vinha, não ceifarás as tuas espigas, que não serão reunidas em feixes, e não vindimarás as tuas uvas das vinhas, que não serão podadas...”. O campo não era submetida uma nova sementeira para exploração comercial, o texto indica que existe produção de trigo e uvas que não devem ser exploradas pelo proprietário da terra, prometendo a bênção de *YHWH* sobre a colheita do sexto ano, com produção tripla naquele ano, para aqueles que suspendessem o seu trabalho no sétimo ano: “eu estabeleço a minha bênção no que colherdes no sexto ano, de modo que vos garanta produtos por três anos. Quando semeardeis, no oitavo ano, podereis ainda comer dos produtos antigos, até o nono ano; até que venham os produtos desse ano, comereis dos antigos”. A promessa de *YHWH* traz uma mensagem de fé e faz menção a porção dobrada do maná no período de peregrinação no deserto obtido no sexto dia da semana (Ex 16,22).

A *Shmitta* também é chamado do ano da libertação no livro de Deuteronômio (Dt 15,1–11) com o perdão das dívidas contraídas pelos compatriotas, até porque o devedor não poderia cultivar comercialmente a terra para pagar o seu credor. A preocupação da justiça social é contra a fome, e neste ano particular a pobreza é eliminada:

... mas deixarás quite o que havias emprestado ao teu irmão. É verdade que em teu meio não haverá nenhum pobre, porque *Iahweh* vai abençoar-te na terra que *Iahweh* teu Deus te dará, para que a possuas como herança, com a condição de que obedeças de fato à voz de *Iahweh* teu Deus, cuidando de pôr em prática todos estes mandamentos que hoje te ordeno....

A justiça social da *Shmitta* prevê sequencialmente o combate a fome de todos, integração com os animais, e eliminação da pobreza dos compatriotas.

O livro de Neemias (Ne 10,32) narra a repactuação da aliança da comunidade judaica pós exílica, que retorna do cativo babilônico, com o *Shabbath* e a *Shmitta*, conforme ordenado na “Lei de Deus”: “Se os povos da terra trouxerem para vender, no dia de sábado, mercadorias ou qualquer espécie de víveres, nada compraremos deles em dia de sábado ou em dia santificado. Não colheremos os produtos da terra no sétimo ano, e perdoaremos toda dívida”.

O *Shabbath* da terra ou *Shmitta* é associado primariamente com a questão ecológica e aumento da fertilidade da terra evitando o seu esgotamento, com ciclo de cultivo de seis anos em sete anos (BEDIAKO, 2013), mas a leitura dos textos citados identifica uma preocupação social central nesta prática. Em Ex 23,11 a justificativa para o *Shmitta* é que o pobre possa se alimentar, וְאֵכְלוּ אֶרְבֵּי, e em seguida a toda a criação, הַיְתִתְּ הַשְּׂדֵה, *YHWH* demonstra a preocupação social que o homem não passe fome e que os animais sejam adequadamente tratados (GRENZER, 1997; GRENZER, 2001). A preocupação ecológica no cuidado da terra no contexto do Antigo Israel com a prática do descanso da terra não pode ser vista desvinculada da justiça social.

A pobreza infelizmente faz parte da história da humanidade, e a sua erradicação tem sido utópica, independente da região e forma de governo (PIETRAS-EICHBERGER, 2021). A *Shmitta* apresenta um princípio para o combate da fome, apesar da persistência da pobreza (Lv 19,9-10; 23,22; Dt 24,19-22; 14,28-29). O descanso da terra

da *Shmitta*, é insuficiente para resolver a fome exclusivamente pelo ciclo temporal de sete anos, mas é exemplo de comportamento social, complementada pelas instruções de separar parte da colheita anualmente, e com ciclo de três anos no combate a fome em Lv 19,9-10; 23,22; Dt 24,19-22; 14,28-29. A colheita anual deveria deixar parte da colheita no campo para os necessitados, e a cada três anos o dízimo da colheita deveria ser deixado a disposição para o combate à fome.

Lv 19,9-10: “Quando segardes a messe da vossa terra, não segareis até o limite extremo do campo. Não respigarás a tua messe, não rebuscarás a tua vinha nem recolherás os frutos caídos no teu pomar. Tu os deixarás para o pobre e para o estrangeiro. Eu sou Iahweh vosso Deus”.

Lv 23,22: “Quando segardes a messe na vossa terra, não segarás até o limite extremo do teu campo e não respigarás a tua messe. Deixarás isso para o pobre e para o estrangeiro. Eu sou Iahweh vosso Deus”.

Dt 24,19-22:

Quando estiveres ceifando a colheita em teu campo e esqueceres um feixe, não voltes para pegá-lo: ele é do estrangeiro, do órfão e da viúva, para que Iahweh teu Deus te abençoe em todo trabalho das tuas mãos. Quando sacudires os frutos da tua oliveira, não repasses os ramos: o resto será do estrangeiro, do órfão e da viúva. Quando vindimares a tua vinha, não voltes a rebuscá-la: o resto será do estrangeiro, do órfão e da viúva. Recorda que foste escravo na terra do Egito. É por isso que eu te ordeno agir deste modo.

Dt 14,28-29:

A cada três anos tomarás o dízimo da tua colheita no terceiro ano e o colocarás em tuas portas. Virá então o levita (pois ele não tem parte nem herança contigo), o estrangeiro, o órfão e a viúva que vivem nas tuas cidades, e eles comerão e se saciarão. Deste modo *Iahweh* teu Deus te abençoará em todo trabalho que a tua mão realizar.

A narrativa no capítulo 2 do livro de Rute revela a prática de deixar parte da colheita para os pobres e trata de maneira elogiosa, ou seja, como justo, Boaz.

O castigo da nação de Israel com o exílio babilônico é atribuído, pelo menos em parte, ao descumprimento da *Shmitta*. A narrativa profética encontrada no livro de Jeremias e repetida em Daniel (Dn 9,2; Jr 25,11) do cumprimento de 70 anos de exílio babilônico é considerada punição pelos 490 anos em que a terra de Israel foi submetida à exploração agrícola abusiva, sem o descanso sabático da terra e omitindo a responsabilidade social da comunidade (WINKLE, 1987). A referência de 2Cr 36,21 é uma evidência interna da punição a nação de Israel pela quebra da *Shmitta* (GROHMANN, 2016).

2Cr 36,21: “cumprindo assim o que Iahweh dissera pela boca de Jeremias: “Até que a terra tenha desfrutado de seus sábados, ela repousará durante todos os dias da desolação, até que se tenham passado setenta anos”.

A *Shemitta*, aplicada aos dias de hoje, traz à memória da preocupação ecológica com desenvolvimento sustentável, associada aos valores da justiça social, coincidindo com o reavivamento do movimento sionista moderno (KRANTZ, 2016. KRONE, 2015). Na prática, o que se observa é a leniência do rabinato europeu e palestino com os colonos da Palestina, que considera a *Shemitta* obsoleta para os dias atuais, com a resolução que o trabalho no ano sabático da terra poderia ser executado por não judeus, e mesmo com a prática da transferência das propriedades temporariamente para outros proprietários. Esta situação não é consenso no judaísmo e motivou o posicionamento contrário dos rabinos asquenazes, afirmando que a *Torah* deve ser aplicada literalmente, inclusive com a aplicação da *Shemitta* para os dias atuais, e sem concessões (<https://jewishencyclopedia.com/articles/8943-jubilee>).

## Considerações finais

A afirmação de que o cristianismo ocidental é responsável pela maior parte dos problemas ambientais atuais, com a argumentação que a doutrina bíblica do domínio da terra justifica a atividade exploratória desenfreada dos meios de produção, e pela filosofia antianimista (WHITE, 1967) é falaciosa, não pode servir de base para a confrontação das ações dos diversos grupos cristãos, que tem se posicionado e atuado no combate à crise ambiental e não faz parte da teologia bíblica do Antigo Testamento. A ecoteologia no Antigo Testamento integra o cuidado da terra e a justiça social, com combate a fome e a pobreza.

O *Shabbath* proclama a coroação de toda a obra do criador, de modo integrado no sétimo dia da semana em Gn 2,1-3, com a instituição do dia do descanso para a criação (Ex 20,8-11) e não valida a argumentação de que o Mandato do Domínio da Criação justifique a exploração abusiva dos meios de produção, particularmente na agricultura.

A teologia bíblica do *Shabbath* da semana e do ano de descanso da terra ou *Shmitta* traz uma conscientização ecológica do cuidado da terra de maneira integral e inseparável da justiça social com combate à fome e o cuidado com a pobreza. Os princípios bíblicos do cuidado da terra com justiça social são encontrados nas narrativas bíblicas do Antigo Testamento em: Gn 1,1-2,4; Ex 23,10-11, 16,22; Dt 15,1-11, 24,19-22; 14,28-29; e Lv 25:1-7, 18-22, Lv 19,9-10; 23,22; 2Cr 36,21.

O ano da *Shmitta* ocorreu no primeiro dia de *Tishrei* do ano judaico de 5782, ou a partir do pôr do sol do dia 6 de setembro de 2021 no calendário ocidental. As dívidas não foram perdoadas pelas instituições financeiras em Israel, e a terra não foi submetida ao descanso previsto. As terras tornaram-se públicas no ano do descanso da terra, com pagamento aos agricultores, que se tornaram guardiões temporários, entregando a produção ao estado, em outros casos a terra foi alugada para não judeus ou se empregou cultivo hidropônico<sup>6</sup> (<https://israelemcasa.com.br/o-ano-de-shemitah-em-israel/>).

A sociedade do Antigo Israel era predominantemente agropastoril, mas os princípios éticos prescritos de produção responsável com justiça social do Antigo Testamento podem ser aplicados a todos os ramos de produção, tais como, indústria, comércio e serviços.

O movimento cristão ocidental não é o grande responsável pelas mudanças climáticas, considerando os preceitos das sagradas escrituras e pelas iniciativas fomentadas pelos diversos grupos cristãos atualmente em curso.

<sup>6</sup> O cultivo hidropônico foi considerado plantação fora da terra pelos ortodoxos, justificando que não se aplica a lei do descanso da terra.

A afirmação que o cristianismo favorece a degradação do meio ambiente pela sua oposição filosófica ao animismo também é considerada inverídica. Os maiores poluidores ambientais, atualmente, são Bangladesh, Paquistão e Índia, países de religiosidade predominantemente animista (<https://worldpopulationreview.com/country-rankings/most-polluted-countries>). O cristianismo não pode ser responsabilizado pela crise ambiental, pelo contrário, ele contribui para a sua solução com a conscientização da responsabilidade do cuidado e do propósito social na agricultura sustentável e de outros meios de produção.

A aplicação de uma hermenêutica simbólica para o cristão contemporâneo para o *Shabbath* e para a *Shmitta* incorpora a mensagem de responsabilidade da preservação ambiental e justiça social nos meios de produção.

## Referências

BEDIAKO, Daniel Kwame. The Biblical Sabbatical Year and Its Implications for Ecology: An Exegesis of Exodus 23:10-11. **Journal of Environmental Science and Engineering**, p. 377-380, 2013.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2016.

Biblia Hebraica Stuttgartensia. Ediderunt K. Elliger et W. Rudolph eds. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 5<sup>th</sup> edition, 1997.

BROWN, J. The Doctrine of the Sabbath in Karl Barth's Church Dogmatics. **Scottish Journal of Theology**, v. 20:1, p. 1-24, 1967.

BROWNING, George Victor. **Sustainability and Sabbath: Genesis 2:1-4a and the Climate Change debate**. Thesis submitted to Charles Sturt University for the degree of Bachelor of Theology, October 2010, p. 12.

CAFFERKY, M. E. Sabbath: The Theological Roots of Sustainable Development, **Journal of Biblical Integration in Business**, v. 18:1, p. 35-47, 2015.

CARSON, D. A.. **Do Shabbath para Dia do Senhor**. Editora Cultura Cristã, São Paulo, p. 21-25, 2006.

**Chicago Style (17th Edition) Citation Guide: How to Cite: Biblical & Catholic Sources**. <https://libguides.up.edu/chicago/biblica> acessado em 9/6/2013.

COBB, John, Jr. Pontos de contato entre a Teologia de Processo e a Teologia da Libertação em matéria de fé e justiça. **Revista Caminhando**, v. 4, n. 1, p. 8-27, 2009.

COBB, John, Jr. **Process Theology. An Introductory Exposition**. The Westminster Press: Philadelphia, 1976.

COHEN, Gary G. The doctrine of the Sabbath in the Old and New Testaments. **Grace Journal**, v. 6:2, p. 1-15, 1965.

Compêndio da Doutrina Social da Igreja. [https://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html#Ambiente%20e%20partilha%20dos%20bens](https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#Ambiente%20e%20partilha%20dos%20bens). Acessado em 9/6/2013.

CONRADIE, Ernst M. **Christianity and ecological theology: A research guide**. University of the Western Cape,

- SUN PRESS, p. 3-4, 2006.
- CONRADIE, Ernst M., et al. **Christian Faith and the Earth, The Laudato Si' Integral Ecology Collection**, London: Bloomsbury Publishing, p. 12-13, 2014.
- DAVIDOVITCH, Nitza et al. The Sabbath, the Synagogue, and Leisure Culture: Jewish Tradition and Modernity. **US-China Education Review B**. v.7, n:3, p. 159-165, 2017.
- DAVIS, John Jefferson. Biblical Numerics. **Grace Journal**, v. 5:3, p. 30-44, 1964.
- EDWARDS, Denis. **Ecology at the Heart of Faith**. New York: Orbis Books, Maryknoll, p. 13-14, 2006.
- ENCYCLOPAEDIA JUDAICA, Second Edition, Fred Skolnik editor. Macmillan, USA, v. 17, p. 621-623, 2007.
- FREITAS, Tarcísio. **O ano de Shemita em Israel**. <https://israelemcasa.com.br/o-ano-de-shemita-em-israel/>. Acessado em 5/2/2023.
- GRENZER, M. Decidido a defender o oprimido (Ex 2,11-15c). **Revista de Cultura Teológica**, São Paulo, v. 35, p. 129-139, 2001.
- GRENZER, M. **Jó: A violência contra os pobres**. **Revista de Cultura Teológica**, São Paulo, v. 19, p. 87-117, 1997.
- GRENZER, Matthias; AGOSTINHO, Leonardo Henrique Silva. Árvores nos Salmos. Elementos para uma educação espiritual e ambiental. **ENCONTROS TEOLÓGICOS**, v. 36, p. 439-456, 2021.
- GRENZER, Matthias; GROSS, F. Leis deuteronomicas favoráveis à preservação de fauna e flora. **REVISTA PISTIS & PRÁXIS: TEOLOGIA E PASTORAL**, v. 11, p. 778-791, 2019.
- GRENZER, Matthias; RAMOS, M. S. Água nos Salmos. Elementos para uma ecoespiritualidade. **Revista Eclesiástica Brasileira**, v. 80, p. 750-763, 2020.
- GRENZER, Matthias. APRENDIZADOS COM A CATÁSTROFE CLIMÁTICA (EX 9,13-35). **PERSPECTIVA TEOLÓGICA (BELO HORIZONTE)**, v. 54, p. 375-391, 2022.
- GRENZER, Matthias. Econarratividades exodais: a praga das rãs em Ex 7,26-8,11. In: Edward Guimarães; Emerson Sbardelotti; Marcelo Barros. (Org.). **50 anos de Teologias da Libertação. Memória, revisão, perspectivas e desafios**. 1ed.São Paulo: Editora Recriar, v. 1, p. 129-142, 2022.
- GRENZER, Matthias. Erva, bovino selvagem, tamareira e cedro: ecoespiritualidade no Salmo 92. **ATUALIDADE TEOLÓGICA**, v. XXIV, p. 66-86, 2020.
- GROHMANN, Marianne. “**Interpreting the Destruction of Jerusalem and the Beginning of Exile**”. “**Let the Wise Listen and add to Their Learning**” (Prov 1:5): **Festschrift for Günter Stemberger on the Occasion of his 75th Birthday**, edited by Constanza Cordoni and Gerhard Langer, Berlin, Boston: De Gruyter, p. 11-28, 2016.
- HAAG, E. **Theological Dictionary of The Old Testament**. Volume XIV. Edited by BOTTERWECK, Johannes. Cambridge: Wm. B. Eerdmans Publishing Col., p. 387-396, 2004.
- JASTROW, Morris Jr. The Original Character of the Hebrew Sabbath. **The American Journal of Theology**, v. 2:2, p. 312-352, 1898.

- KRANTZ, David. Shmita Revolution: The Reclamation and Reinvention of the Sabbatical Year. **Religions**, v.7:100, p. 1-31, 2016.
- KRONE, Adrienne. 'A Shmita Manifesto' A radical sabbatical approach to Jewish food reform in the United States Religion and Food. **Scripta Instituti Donneriani Aboensis**, v. 26, p. 303–25, 2015.
- MARSH, Bernard. “Towards a theology of ecology”. **Excerpta e Dissertationibus in Sacra Theologia**, Vol. XXVI:2, p. 113-193, 1994.
- MARTENDA, Marcelo, et al. A Teologia diante da crise ecológica. **Encontros Teológicos**, v. 72:3, p. 161-180, 2015.
- MINCATO, Ramiro. A questão do “subjugar a terra” em Gn 1,28. **Teocomunicação**, v. 39, n. 3, p. 366-377, 2009.
- MÖLLER, Francois P. Three perspectives on the Sabbath. **In die Skriflig**, v. 53:1, p. 1-10, 2019.
- Papa Francisco. **Enciclica Laudato Si. Sobre o cuidado da casa comum**. [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html) acessado em 9/6/2023.
- PIETRAS-EICHBERGER, M. (2021). **History of Poverty**. Leal Filho, W., Azul, A.M., Brandli, L., Lange Salvia, A., Özuyar, P.G., Wall, T. (eds). No Poverty. Encyclopedia of the UN Sustainable Development Goals. Springer.
- PLUTYNSKI, Anya. **Ecology and the Environment**. The Oxford Handbook of Philosophy of Biology, chapter 1. Edited by Michael Ruse, 2008.
- SPOELSTRA, Joshua Joel. The Flood as Sabbatical Rest: A Comparison of Genesis 6–9 and Leviticus 25. **Journal for Semitics**, v. 28:1, p. 1-15, 2019.
- URBAN, Peter, et al. How to define ecology on the basis of its current understanding? **FOLIA OECOLOGICA**, v. 48:1, p.1-8, 2021.
- WATLING, Tony. **The Field of Religion and Ecology: Addressing the Environmental Crisis and Challenging Faiths**. [https://www.researchgate.net/publication/296340382\\_The\\_field\\_of\\_religion\\_and\\_ecology\\_Addressig\\_the\\_environmental\\_crisis\\_and\\_challenging\\_faiths](https://www.researchgate.net/publication/296340382_The_field_of_religion_and_ecology_Addressig_the_environmental_crisis_and_challenging_faiths). Acessado em 5/2/2023.
- WHITE, Lynn. The Historical Roots of Our Ecological Crisis, **Science** 155, p. 1203-1207, 1967.
- WINKLE, Ross E. **Jeremiah’s seventy years for Babylon: a re-assessment. Part I: The scriptural data**. Andrews University Seminary Studies, v. 25:2, p. 201-214, 1987.
- World population review, most pollute country. <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/most-polluted-countries>. Acessado em 5/2/2023.
- YORK, Michael. **Religion and the Environmental Crisis**. Hufnagel L, editor. Ecotheology - Sustainability and Religions of the World. Chapter 2, p. 1-22, 2023.